

Conselho Local de Acção Social (CLAS)

Acta da reunião do Conselho Local de Acção Social realizada a 09 de Outubro de 2006.

Aos nove de Outubro de dois mil e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniram-se, no auditório da Casa da Botica, os elementos representantes das entidades do CLAS, tendo estado presentes os seguintes elementos:

- Dra. Fátima Moreira – Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;
- Dr.^a Eduarda Maria Silva Pereira – Segurança Social;
- Dr.^a Maria José Martins Lourenço – Agrupamento de Escolas do Ave;
- Dr. Armando Fernandes – Sta. Casa da Misericórdia;
- Sr. Paulo Manuel Sousa Oliveira – Junta de Freguesia de Serzedelo;
- Eng. Marta M^a Cunha Vieira – Junta de Freguesia de Campo;
- Irmã Fátima – Centro Social Teresiano de Verim;
- Revmo. Arcipreste Pe. Manuel Santos – Casa de Trabalho de Fontarcada;
- D. Ana Maria Silva Lopes Leite – Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião;
- Dr. António Ribeiro – Centro de Emprego de Fafe;
- Dr. António Fernando Chagas Sousa Lourenço – “Associação Em Diálogo”;
- Dr.^a Sandrina Oliveira – Técnica responsável.

Da ordem de trabalhos, constaram os seguintes pontos:

1. Aprovação da acta relativa à anterior reunião de CLAS do dia 11.07.06;
2. Deliberação do plenário do CLAS sobre o parecer elaborado em Núcleo executivo relativamente às candidaturas do ESCOLHAS.

Presidiu à reunião, a Dr. Fátima Moreira, Vereadora do Pelouro da Acção Social da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e Presidente do CLAS.

Relativamente aos assuntos agendados, resultou o seguinte:

Definição do programa Escolhas (objectivos medidas e destinatários)

1. Deliberação do plenário do CLAS sobre o parecer elaborado em Núcleo Executivo relativamente às candidaturas do ESCOLHAS.

Neste primeiro ponto procedeu-se à apresentação das quatro candidaturas em causa e posteriormente deu-se a conhecer o parecer que havia sido emitido em Núcleo Executivo nas reuniões do dia 03.10.06 e 09.10.06 para que o mesmo fosse sujeito à apreciação de todos os elementos presentes.

Foram discutidos individualmente os critérios apresentados na grelha para cada uma das candidaturas, a saber:

- Articulação dos objectivos do projecto com o diagnóstico social/PDS;
- Participação;
- Sobreposição;
- Complementaridade;
- Sustentabilidade,
- Valorização dos recursos locais;
- Recursos humanos e em-pregabilidade e finalmente;
- a prioridade.

A primeira candidatura apresentada dizia respeito ao projecto **INTEGR@RTE**, em que a Câmara Municipal é entidade promotora e o Centro Social e Paroquial de Serzedelo é a Entidade Gestora.

Fazem ainda parte do consórcio o Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso, o agrupamento de Escolas do Ave, o agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da P. Lanhoso.

Medidas a que se candidata

Apresenta como área de intervenção e tem como destinatários

Esta candidatura apresenta como objectivos gerais:

- a criação de mecanismos que contribuam para a inclusão escolar de crianças e jovens em situação de exclusão escolar e social;
- pretende estimular a consciencialização do grupo-alvo do projecto para uma participação activa na comunidade, através do desenvolvimento de sentimentos de partilha e de práticas adequadas ao pleno exercício da cidadania;
- promoção de respostas tendentes a facilitar a "alfabetização digital" e as capacidades de comunicação do grupo-alvo, geradoras de processo de adaptação às crescentes exigências do mundo actual;

Apresenta como actividades previstas:

- Ateliers de expressão corporal e dramática;
- Actividades de tempos livres;
- Consulta Jovem;
- Espaço Aluno;
- CID@NET / Espaço Internet;
- Formação/Acompanhamento parental;
- Voluntariado

Os recursos humanos a serão:

- Coordenadora do projecto (psicóloga);
- Monitor de Informática;
- Animador de Expressão Corporal e Dramática (formação em teatro);
- Educador Social (a meio tempo).

O parecer a esta candidatura foi dado como **favorável** e prioritário, tendo a mesma ido de encontro com os critérios estabelecidos na grelha.

No que diz respeito à segunda candidatura apresentada "**ARRISCAR**" em que a Entidade Promotora e Gestora é a "EM Diálogo – Associação para o Desenvolvimento Social da Póvoa de Lanhoso".

São parceiros desta candidatura:

- Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio;
- - Comissão de Melhoramento de Santo Emilião;
- - Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;
- - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso;
- - Associação Famílias;
- - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso;
- - Junta de Freguesia de Garfe;
- - Junta de Freguesia de Lanhoso;
- - Junta de Freguesia de Monsul;
- - Junta de Freguesia de Póvoa de Lanhoso;

Os objectivos apresentados consistem em:

- Intervir nos factores de risco que dificultam a integração plena das crianças e jovens na escola e na formação profissional;
- Promover a ocupação de tempos livres através de actividades lúdico pedagógicas e de lazer, que visem o desenvolvimento pleno e harmonioso das crianças e jovens;
- Promover o exercício dos direitos e deveres das crianças, jovens e famílias, para a sua integração na comunidade e sociedade.

Os recursos humanos a serão:

- Coordenadora do projecto;
- Monitor de Informática;
- Educador Social (a meio tempo).

O parecer a esta candidatura foi dado como **favorável**, tendo a mesma ido de encontro com os critérios estabelecidos na grelha.

A terceira candidatura apresentada "**De mãos dadas com a vida**" da entidade formadora Winnerges. Apresenta como parceiros a junta de freguesia de garfe e o centro social e paroquial de garfe,

Apresenta como objectivos:

O parecer a esta candidatura foi dado como favorável e de extrema necessidade para o concelho, uma vez que, como já havia sido anteriormente referido, trata-se de uma zona a descoberto neste tipo de resposta.

Desta forma foi deliberado pelo plenário do CLAS por unanimidade a aprovação dos pareceres emitidos em Núcleo Executivo às candidaturas ao PARES.

Foi efectuado o parecer que será devidamente enviado ao Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação (DPSI).

2. Aprovação do regulamento interno do CLAS.

Neste ponto, foi apresentada uma proposta de regulamento interno do CLAS que havia sido elaborada e estudada em núcleo executivo do dia 05.07.06.

O regulamento irá vigorar até ao final do presente ano, uma vez que ficou estipulado que no início do próximo ano (2007) o mesmo será sujeito a reformulações, as quais irão de encontro ao novo Decreto – lei n.º 115/2006 de 14 de Junho que rege a Rede Social.

Cada um dos artigos foi lido e discutido pelos presentes, tendo-se procedido à alteração de um dos artigos (artigo 7.º, n.º2).

Mais foi deliberado que o conteúdo das reuniões do CLAS, será objecto de divulgação no "Site" da Câmara Municipal, no âmbito do Sistema de Informação, de modo a que aqueles elementos que não tenham estado presentes, bem como a comunidade em geral possam receber a informação (deliberações e outra informação tida por relevante).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente acta que será lida e assinada pela Sr.^a Presidente do CLAS.

A Presidente do CLAS

(Dr.^a. Fátima Moreira)